


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
15.08.18


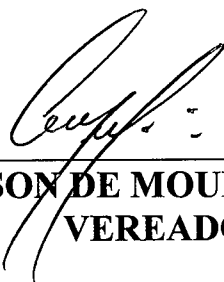
MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 48 /2018.

Autor: Vereador Anderson Medeiros
Assunto: Aplausos e congratulações.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,


Apresento a V.EX^a, nos termos do artigo 161 do regimento interno desta casa de leis, a presente moção de aplausos e congratulações a ser encaminhada ao **Dr Raphael Montenegro Hirschfeld - Advogado**. Este Vereador não poderia deixar de parabenizar e aplaudir esse senhor, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Seropédica, 14 de Agosto de 2018.



ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
SETOR DE PROTOCOLO	
PROCESSO Nº	<u>893/2018</u>
DATA	<u>14/8/18</u>
ASSINATURA	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Moção

A Câmara Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de AGOSTO DE 2018 aprovou "**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**" ao Ilmo Dr. **RAPHAEL MONTENEGRO HIRSCHFELD** sendo merecedor desta homenagem e do reconhecimento deste Legislativo, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

PLENÁRIO ÉZIO CABRAL, 15 de AGOSTO de 2018.

José Celso da Costa
Presidente

Anderson de Moura Medeiros
Vereador